

VEREADORES E ATUAÇÃO PARLAMENTAR

1. Quem são os vereadores da Câmara Municipal?

A Câmara Municipal de Itabirito é composta atualmente por 15 vereadores eleitos pela população para a legislatura de 2025 a 2028.

O número de vereadores é definido conforme os limites previstos no art. 29, inciso IV, da Constituição Federal, e fixado por meio do Decreto Legislativo nº 05, de 03 de outubro de 2023.

2. Vereadores da legislatura 2025–2028:

- Anderson Martins da Conceição (Pastor Anderson do Sou Notícia);
- Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima (Daniel Sudano);
- Danilo José Donato da Mota (Danilo Donato);
- Edson Gonçalves Júnior (Dr. Edson);
- Ezio Pimenta;
- Fábio Augusto da Fonseca (Fabinho Fonseca);
- Fernando Pereira Antunes (Fernando da Sheila);
- Leandro Silva Marques (Léo do Social);
- Lucas Eduardo Gois Santos (Lucas do Zé Maria);
- Manoel Alves Braga (Manoel da Autoescola);
- Márcio Antônio de Oliveira Júnior (Márcio Juninho);
- Maximiliano Silva Baêta Fortes (Max Fortes);
- Renê Américo da Silva (Renê Butekus);
- Wellington Danilo dos Santos (Danilo Grilo);
- Rosilene do Carmo Cardoso (Rose da Saúde).

As informações sobre os vereadores, composição das comissões, contatos e atividades parlamentares podem ser consultadas no site oficial da Câmara Municipal.

3. Como entrar em contato com um vereador?

O contato com os vereadores pode ser realizado presencialmente nos gabinetes parlamentares ou pelos canais de comunicação disponibilizados por cada gabinete.

Atendimento Presencial:

📍 **Endereço:** Rua José Benedito, nº 189, 3º andar, Bairro Santa Efigênia.

Acesso pela Travessa Dona Cristina (atrás do Farid Home Center).

🕒 **Horário de atendimento:** geralmente de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

Os horários podem variar conforme o funcionamento de cada gabinete.

Nos gabinetes, é possível:

- Conversar com o vereador ou com a equipe do gabinete;
- Apresentar demandas e sugestões;

VEREADORES E ATUAÇÃO PARLAMENTAR

- Solicitar informações;
- Esclarecer dúvidas;
- Entregar documentos;
- Solicitar reuniões ou atendimento.

Canais de Comunicação:

- **Telefone da recepção dos gabinetes:** (31)3561-3320
- **E-mails e redes sociais:** variam conforme cada gabinete parlamentar.

Os contatos atualizados dos vereadores podem ser consultados no site oficial da Câmara:

[Contato dos vereadores](#)

O cidadão pode utilizar o canal de atendimento mais adequado à sua necessidade.

4. O que pode ser solicitado a um vereador?

Por meio dos gabinetes parlamentares, o cidadão pode:

- Apresentar demandas da comunidade (como problemas no bairro);
- Solicitar ações de fiscalização do Poder Executivo;
- Relatar irregularidades ou denunciar problemas em serviços públicos, obras ou políticas públicas;
- Encaminhar pedidos e sugestões de melhoria para o município;
- Solicitar informações sobre leis, projetos e atividades da Câmara;
- Acompanhar propostas e ações do mandato;
- Solicitar reuniões ou atendimentos;
- Encaminhar documentos, ofícios ou requerimentos;
- Sugerir ideias para projetos de lei ou políticas públicas;
- Registrar reclamações sobre serviços públicos.

Esses atendimentos fazem parte da função do vereador de representar a população, fiscalizar o Poder Executivo e propor melhorias para o município.

5. Como acompanhar a atuação de um vereador?

A atuação dos vereadores pode ser acompanhada pelos canais oficiais da Câmara Municipal e pelos meios de comunicação dos próprios gabinetes parlamentares.

É possível acompanhar:

- projetos de lei, requerimentos, indicações, moções e demais proposições apresentadas;
- participação e votação nas reuniões plenárias;
- pronunciamentos e debates realizados nas sessões;
- participação em comissões e audiências públicas;

VEREADORES E ATUAÇÃO PARLAMENTAR

- notícias, agendas e ações parlamentares divulgadas pelos gabinetes.

Canais de consulta:

- **Portal Legislativo da Câmara:** <https://sapl.itabirito.mg.leg.br/>
- **Transmissões e gravações das reuniões no YouTube oficial da Câmara;** [Youtube](#)
- **Redes sociais institucionais e dos gabinetes parlamentares:** [Parlamentar](#)

6. Onde consultar projetos, indicações e requerimentos apresentados pelos vereadores?

Os projetos de lei, indicações, requerimentos, moções e demais proposições apresentadas pelos vereadores podem ser consultados no Portal Legislativo da Câmara Municipal.

Acesse:

- **Matérias Legislativas:** <https://sapl.itabirito.mg.leg.br/materia/pesquisar-materia>

No sistema, é possível pesquisar as matérias legislativas por:

- nome do vereador;
- tipo de proposição;
- número da matéria;
- assunto;
- data de apresentação;
- texto da proposição;
- situação ou andamento da proposta.
- resultados das votações.

7. Onde consultar a presença e votação dos vereadores nas reuniões?

As informações sobre presença e votação dos vereadores nas reuniões da Câmara Municipal podem ser consultadas nas atas das reuniões e no Portal Legislativo.

Acesse:

- **Portal Legislativo da Câmara:** <https://sapl.itabirito.mg.leg.br/>

Na área “Relatórios”, estão disponíveis opções como:

- **Presença nas sessões:** consulta da participação dos vereadores nas reuniões plenárias;
- **Atas:** registro oficial das discussões, votações e deliberações realizadas nas sessões;
- **Matérias por autor:** consulta de proposições apresentadas pelos vereadores;
- **Histórico de tramitação de matérias:** acompanhamento da tramitação dos projetos e demais proposições legislativas.

VEREADORES E ATUAÇÃO PARLAMENTAR

As reuniões também podem ser acompanhadas ao vivo ou por meio das gravações disponíveis no canal oficial da Câmara no YouTube.

8. O vereador pode executar obras ou serviços públicos?

Não. O vereador não executa obras, serviços públicos ou atividades administrativas da Prefeitura, pois essas atribuições são de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

No entanto, o vereador pode atuar na fiscalização e no acompanhamento dos serviços públicos prestados à população, por meio de ações como:

- encaminhamento de demandas da comunidade aos órgãos responsáveis;
- apresentação de indicações e requerimentos ao Poder Executivo;
- solicitação de informações e providências à Prefeitura;
- fiscalização de obras, contratos e serviços públicos;
- acompanhamento da execução de políticas públicas;
- realização de visitas e ações fiscalizatórias;
- cobrança de melhorias e soluções para problemas identificados no município.

Assim, o vereador atua como representante da população, acompanhando e fiscalizando a atuação da administração pública municipal.

9. É necessário agendar atendimento com o vereador?

Em geral, o atendimento pode ser realizado diretamente nos gabinetes parlamentares durante o horário de funcionamento.

No entanto, para garantir o atendimento pelo vereador ou em horários específicos, recomenda-se realizar agendamento prévio junto ao gabinete.

Os contatos dos vereadores estão disponíveis no Portal Legislativo da Câmara Municipal.